



ESTADO DE SANTA CATARINA
**SISAM-SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO
MUNICIPAL**
RUA JOSÉ ANTONIO SOARES Nº2533, BAIRRO RIBANCEIRA DO SUL
CNPJ 07.585.406/0001-22
(48) 3939-1240

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O potencial contratado foi escolhido em razão: a) para garantir a eficiência, segurança e longevidade das instalações. b) A manutenção previne a deterioração das estruturas metálicas, que podem comprometer a integridade da ETA. c) O cumprimento de normas e regulamentações também é fundamental d) a manutenção regular das estruturas de serralheria previne falhas críticas que poderiam resultar em interrupções no serviço de tratamento de água e consequentemente no abastecimento de água aos munícipes e) a ETA do SISAM foi vistoriada pela Vigilância Sanitária, após a vistoria foi constatado algumas irregularidades na estrutura da ETA assim acarretando no auto de imposição de penalidade, auto de infração nº 10000014731/21 onde foi pago uma multa no valor de 1.500,00 (segue em anexo cópia do Auto de imposição penalidade)

São João Batista, 27 de setembro de 2024.

Ledir Crispim Sardo
Diretora Executiva do SISAM